



## EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003/2021 ERRATA N.º 01

O Município de São José da Barra, através da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, no uso de suas atribuições, considerando Ofício n.º 260/2021 do MPMG, torna público ERRATA 01 ao Edital do Processo Seletivo Simplificado n.º 003/2021 publicado em 12/07/2021, que passa a vigorar com as seguintes alterações:

Onde se lê:

### 6.3 Experiência profissional na área pleiteada:

Função	Item	Pontuação	Nº máximo de pontos (*)
Agente Administrativo	Efetivo exercício na área pleiteada	1,0 ponto para cada 30 dias de efetivo exercício	60
Agente Comunitário de Saúde - ACD	Efetivo exercício na área pleiteada	1,0 ponto para cada 30 dias de efetivo exercício	60
Ajudante de Serviços Gerais	Efetivo exercício na área pleiteada (Limpeza de Prédio)	1,0 ponto para cada 30 dias de efetivo exercício	60
Assistente Social	Efetivo exercício na área específica de SAÚDE PÚBLICA	1,0 ponto para cada 30 dias de efetivo exercício	60
Auxiliar de Consultório Dentário do PSBF - ACD	Efetivo exercício na área pleiteada	1,0 ponto para cada 30 dias de efetivo exercício	60
Enfermeiro	Efetivo exercício na área específica de URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	1,0 ponto para cada 30 dias de efetivo exercício	60
Enfermeiro do PSF	Efetivo exercício na área específica de ENFERMAGEM DE PSF	1,0 ponto para cada 30 dias de efetivo exercício	60
Farmacêutico/Bioquímico	Efetivo exercício na área pleiteada	0,5 ponto para cada 30 dias de efetivo exercício	60
	Efetivo exercício na área (Rede Farmácia de Minas)*	1,0 ponto para cada 30 dias de efetivo exercício	60
Nutricionista	Efetivo exercício na área pleiteada	1,0 ponto para cada 30 dias de efetivo exercício	60



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA  
Estado de Minas Gerais

Recepcionista	Efetivo exercício na área pleiteada	1,0 ponto para cada 30 dias de efetivo exercício	60
Técnico em Enfermagem	Efetivo exercício na área pleiteada	1,0 ponto para cada 30 dias de efetivo exercício	60
Técnico em Farmácia	Efetivo exercício na área específica de DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS	1,0 ponto para cada 30 dias de efetivo exercício	60
<b>Documentos hábeis a comprovar a experiência na área pleiteada</b>	Cópia do <b>comprovante de experiência profissional</b> para comprovação de experiência para as funções que especifica neste Edital. São documentos hábeis a comprovar o tempo de experiência: Carteira de trabalho e Previdência Social (CTPS), holerites que constem a função exercida/pleiteada; Documentos oficiais expedidos por órgãos/autarquias da Administração Pública Federal/Estadual/Municipal; Declaração ou documento idôneo expedidos por órgão oficial da Administração Pública no qual conste o tempo de serviço trabalhado na Rede Farmácia de Minas.		

Obs.: Para tempo de experiência concomitante não será pontuado duas vezes no mesmo item.

Leia-se:

**6.3 Experiência profissional na área pleiteada:**

Função	Item	Pontuação	Nº máximo de pontos (*)
Agente Administrativo	Efetivo exercício na área pleiteada	1,0 ponto para cada 30 dias de efetivo exercício	60
Agente Comunitário de Saúde - ACD	Efetivo exercício na área pleiteada	1,0 ponto para cada 30 dias de efetivo exercício	60
Ajudante de Serviços Gerais	Efetivo exercício na área pleiteada (Limpeza de Prédio)	1,0 ponto para cada 30 dias de efetivo exercício	60
Assistente Social	Efetivo exercício na área pleiteada	1,0 ponto para cada 30 dias de efetivo exercício	60
Auxiliar de Consultório Dentário do PSBF - ACD	Efetivo exercício na área pleiteada	1,0 ponto para cada 30 dias de efetivo exercício	60
Enfermeiro	Efetivo exercício na área pleiteada	1,0 ponto para cada 30 dias de efetivo exercício	60



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA  
Estado de Minas Gerais

Enfermeiro do PSF	Efetivo exercício na área específica de ENFERMAGEM DE PSF	1,0 ponto para cada 30 dias de efetivo exercício	60
Farmacêutico/Bioquímico	Efetivo exercício na área pleiteada	0,5 ponto para cada 30 dias de efetivo exercício	60
	Efetivo exercício na área (Rede Farmácia de Minas)*	1,0 ponto para cada 30 dias de efetivo exercício	60
Nutricionista	Efetivo exercício na área pleiteada	1,0 ponto para cada 30 dias de efetivo exercício	60
Recepcionista	Efetivo exercício na área pleiteada	1,0 ponto para cada 30 dias de efetivo exercício	60
Técnico em Enfermagem	Efetivo exercício na área pleiteada	1,0 ponto para cada 30 dias de efetivo exercício	60
Técnico em Farmácia	Efetivo exercício na área pleiteada	1,0 ponto para cada 30 dias de efetivo exercício	60
<b>Documentos hábeis a comprovar a experiência na área pleiteada</b>	Cópia do <b>comprovante de experiência profissional</b> para comprovação de experiência para as funções que especifica neste Edital. São documentos hábeis a comprovar o tempo de experiência: Carteira de trabalho e Previdência Social (CTPS), holerites que constem a função exercida/pleiteada; Documentos oficiais expedidos por órgãos/autarquias da Administração Pública Federal/Estadual/Municipal; Declaração ou documento idôneo expedidos por órgão oficial da Administração Pública no qual conste o tempo de serviço trabalhado na Rede Farmácia de Minas.		

Obs.: Para tempo de experiência concomitante não será pontuado duas vezes no mesmo item.

São José da Barra, 23 de julho de 2021.

PAULO SÉRGIO LEANDRO DE OLIVEIRA  
PREFEITO MUNICIPAL

ANDRÉ LUIZ LEMOS DA SILVA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

